Microcimento Monocomponente

Versão 1 Data de emissão: 14/06/2011
Versão 91 (substitui a versão 90) Data de revisão: 08/02/2024 Data de impressão: 12/09/2024

1 IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E DA SOCIEDADE OU EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto:	Microcimento Monocomponente

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Revestimento decorativo com efeito de microcimento.

Utilizações desaconselhadas:
Utilizações diferentes das aconselhadas.

1.3 Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa:	**SATINE FACTORY SL**
Morada:	C/Coure, 16-18.
Localidade:	12530 Burriana
Província:	Castellón.
Telefone:	+34 692 100 100
E-mail:	info@satine.es
Web:	www.satine.es

1.4 Telefone de emergência:

+34 977 822 245 (Disponível apenas em horário de expediente; segunda a sexta-feira; 08:00-18:00)

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

- A classificação deste produto foi realizada em conformidade com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP).
- Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, categoria 1, H318
- Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315
- Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, categoria 1, H317
- STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — Exposição única, categoria 3, irritação das vias respiratórias, H335

2.2 Elementos do rótulo. Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Pictogramas:



Advertências de perigo:

Provoca lesões oculares graves
Provoca irritação cutânea
Pode provocar uma reação alérgica cutânea
Pode provocar irritação das vias respiratórias

Recomendações de prudência:

Se necessitar de aconselhamento médico, tenha à mão a embalagem ou o rótulo
Manter fora do alcance das crianças
Ler o rótulo antes da utilização
Usar luvas/vestuário/óculos/máscara de proteção
EM CASO DE CONTACTO COM A PELE: Lavar com água abundante

EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para o ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Retirar as lentes de contacto, se estiverem presentes e se for fácil retirá-las. Continuar a enxaguar
Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor em matéria de tratamento de resíduos
Substâncias que contribuem para a classificação
Cimento, Portland, produtos químicos

2.3 Outros perigos.

O produto não cumpre os critérios PBT/vPvB

3 COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não aplicável.

3.2 Misturas.

Descrição química: Mistura de ligantes, agregados e aditivos

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 65997-15-1 CE: 266-043-4 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	**Cimento, Portland, produtos químicos** [1] Autoclassificada		
	Regulamento 1272/2008	 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317; STOT SE 3: H335 - Perigo	**10 - <40 %**

4 PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Os sintomas decorrentes de uma intoxicação podem manifestar-se após a exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do mal-estar, solicitar assistência médica, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afetado do local de exposição, fornecer-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves, como paragem cardiorrespiratória, aplicar-se-ão técnicas de respiração artificial (respiração boca a boca, massagem cardíaca, fornecimento de oxigénio, etc.), sendo necessária assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Retirar a roupa e o calçado contaminados, enxaguar a pele ou, se necessário, duchar o afetado com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afeção importante, recorrer ao médico. Se o produto provocar queimaduras ou congelação, não se deve retirar a roupa, pois poderia agravar-se a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas nunca devem ser rebentadas, pois aumentaria o risco de infeção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com abundante água à temperatura ambiente, durante pelo menos 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. Se o acidentado usar lentes de contacto, estas devem ser sempre retiradas, desde que não estejam coladas aos olhos, caso contrário poderia ocorrer um dano adicional. Em todos os casos, após a lavagem, deve recorrer-se ao médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não provocar o vómito; caso este ocorra, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração.

Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, uma vez que existe a possibilidade de terem sido afetadas na ingestão.

4.2 Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados.

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nas secções 2 e 11.

4.3 Indicação da necessidade de cuidados médicos imediatos e de tratamentos especiais.

Não relevante.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

5.1 Meios de extinção. Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenagem, manipulação e utilização. Em caso de inflamação em consequência de manipulação, armazenagem ou utilização indevida, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios (R.D. 1942/1993 e alterações posteriores).

Meios de extinção inadequados:

NÃO SE RECOMENDA utilizar jato de água como agente de extinção.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura. Riscos especiais.

Em consequência da combustão ou decomposição térmica, geram-se subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Em função da magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de vestuário de proteção completo e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, estojo de primeiros socorros portátil,...) em conformidade com o R.D.486/1997 e alterações posteriores

Disposições adicionais:

Atuar de acordo com o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre atuação em caso de acidentes e outras emergências. Eliminar qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenagem de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou BLEVE em consequência de temperaturas elevadas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio para o meio aquático.

6 MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE DISPERSÃO ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e introduzi-lo num recipiente para reutilização (preferencialmente) ou eliminação.

6.2 Precauções a nível do ambiente.

Produto não classificado como perigoso para o ambiente. Manter o produto afastado dos esgotos e das águas superficiais e subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e de limpeza.

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e introduzi-lo num recipiente para reutilização (preferencialmente) ou eliminação.

6.4 Remissão para outras secções.

Ver secções 8 e 13

7 MANIPULAÇÃO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

A.- Precauções gerais

Utilizar em áreas ventiladas. Evitar a formação e acumulação de poeiras

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenagem, manipulação e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Para o controlo da exposição, consultar a secção 8. Não comer, beber nem fumar nas zonas de trabalho; lavar as mãos após cada utilização e retirar o vestuário e os equipamentos de proteção contaminados antes de entrar nas zonas destinadas às refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais.

Recomenda-se dispor de material absorvente nas proximidades do produto (ver ponto 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

A.- Medidas técnicas de armazenagem

ITC (R.D.656/2017):	Não relevante
Classificação:	Não relevante
Temperatura mínima:	5 °C
Temperatura máxima:	40 °C

B.- Condições gerais de armazenagem.

- Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informações adicionais, ver ponto 10.5
  Manter o recipiente bem fechado e protegido da exposição ao ar e à humidade.

7.3 Utilizações finais específicas.

Salvo as indicações já especificadas, não é necessário fazer nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8 CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Substâncias cujos valores-limite de exposição profissional devem ser controlados no ambiente de trabalho (INSHT 2017):

Identificação	Valores-limite ambientais	
Cimento, Portland, produtos químicos CAS: 65997-15-1 CE: 266-043-4	**VLA-ED**	4 mg/m³
	VLA-EC	
	Ano	2017

Partículas não especificadas de outra forma: Fração inalável VLA-ED= 10 mg/m³ // Fração respirável VLA-ED= 3 mg/m³ DNEL (Trabalhadores):

Não relevante

DNEL (População):

Não relevante

PNEC:

Não relevante

8.2 Controlo da exposição.

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

- Como medida de prevenção, recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individual básicos, com a correspondente marcação CE de acordo com o R.D.1407/1992 e alterações posteriores. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenagem, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...), consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalação de chuveiros de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns, ter-se-á em conta a regulamentação relativa à armazenagem de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações, ver pontos 7.1 e 7.2.
- Toda a informação aqui incluída é uma recomendação, sendo necessária a sua concretização pelos serviços de prevenção de riscos profissionais, por se desconhecerem as medidas de prevenção adicionais de que a empresa possa dispor ou se foram incluídas na avaliação de riscos pertinente.

B.- Proteção respiratória.

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
 Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara autofiltrante para gases, vapores e partículas	CE CAT III	EN 149:2001+A1:2009 EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando se notar um aumento da resistência à respiração e/ou se detetar o odor ou o sabor do contaminante.

C.- Proteção específica das mãos.

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CE CAT I		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto, no caso de utilizadores profissionais/industriais, é recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 374

- Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não pode ser calculada de antemão com total fiabilidade e, por conseguinte, tem de ser verificada antes da sua aplicação.

D.- Proteção ocular e facial

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
 Proteção obrigatória da face	Óculos panorâmicos contra salpicos e/ou projeções	CE CAT II	EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização em caso de risco de salpicos.

E.- Proteção corporal

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto, no caso de utilizadores profissionais/industriais, é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1994
	Calçado de trabalho antiderrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto, no caso de utilizadores profissionais/industriais, é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do ambiente, recomenda-se evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem para o ambiente. Para informações adicionais, ver ponto 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do R.D.117/2003 e alterações posteriores (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0,01 % em peso
Concentração de C.O.V. a 20 °C:	Não relevante
Número médio de carbonos:	12
Peso molecular médio:	170 g/mol

9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Para completar a informação, ver a ficha técnica/folha de especificações do produto.

Aspeto físico:

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspeto:	Pulverulento
Cor:	Não determinado
Odor:	Não determinado
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	<300000 Pa (300 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	Não relevante *
Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água a 20 °C:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Ponto de inflamação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante *
Limite inferior de inflamabilidade:	Não relevante *
Limite superior de inflamabilidade:	Não relevante *

Explosividade:

Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade:

- Não se esperam reações perigosas se forem cumpridas as instruções técnicas de armazenagem de produtos químicos. Ver ponto 7.

10.2 Estabilidade química:

- Quimicamente estável nas condições indicadas de armazenagem, manipulação e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

- Nas condições indicadas, não se esperam reações perigosas que possam produzir pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

- Aplicáveis à manipulação e armazenagem à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Incompatível	Formação de silicatos e hidróxido de cálcio	Não aplicável	Não aplicável	Sais de metais não nobres (Al, NH4,...)

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

- Ver pontos 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer especificamente os produtos de decomposição. Dependendo das condições de decomposição, em consequência da mesma podem libertar-se misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO_2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11 INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

Não se dispõe de dados experimentais do próprio produto relativos às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetida, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição profissional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

Ingestão (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informações, ver secção 3.

Corrosividade/Irritabilidade: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.

Inalação (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.

Corrosividade/Irritabilidade: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e geralmente limitada às vias respiratórias superiores.

Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo):

Contacto com a pele: Provoca inflamação cutânea.

Contacto com os olhos: Provoca lesões oculares importantes após contacto.

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade reprodutiva):

Carcinogenicidade: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informações, ver secção 3.

Mutagenicidade: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Toxicidade reprodutiva: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Efeitos de sensibilização:

Respiratória: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes acima dos limites previstos no ponto 3.2 do Regulamento (CE) 2015/830. Para mais informações, ver secções 2, 3 e 15.

Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode dar origem a episódios de dermatite alérgica de contacto.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)-exposição única:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e geralmente limitada às vias respiratórias superiores.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)-exposição repetida:

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT)-exposição repetida: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Pele: Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Perigo de aspiração:

Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Informações adicionais:

Em contacto com a pele húmida, sem proteção adequada, pode provocar espessamento cutâneo, gretas ou fissuras na pele

Informação toxicológica específica das substâncias:

Não determinado

12 INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

Não se dispõe de dados experimentais da própria mistura relativos às propriedades ecotoxicológicas.

12.1 Toxicidade:

Não determinado

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não determinado

12.4 Mobilidade no solo:

Não determinado

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não cumpre os critérios PBT/vPvB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos.

13 CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) que contêm substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP5 Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT na sigla inglesa)/Toxicidade por aspiração, HP13 Sensibilizante

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação conforme o Anexo 1 e o Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Lei 22/2011). De acordo com os códigos 15 01 (2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, será gerida da mesma forma que o próprio produto; caso contrário, será gerida como resíduo não perigoso. Desaconselha-se o seu derrame em cursos de água. Ver ponto 6.2.

Disposições legislativas relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), indicam-se as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Lei 22/2011, Real Decreto 180/2015

14 INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE.

Este produto não está regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

15 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR.

15.1 Regulamentação e legislação específicas da substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de expiração: Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
Substâncias ativas que foram incluídas no Artigo 95.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não relevante REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
Restrições à colocação no mercado e à utilização de certas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII do Regulamento REACH, etc ...): O cimento e as misturas que contêm cimento não podem ser utilizados nem colocados no mercado se, uma vez hidratados, o seu teor de crómio (VI) solúvel for superior a 2 mg/kg (0,0002) do peso seco total do cimento.

Quando se utilizem agentes redutores, e sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem assegurar, antes da colocação no mercado, que a embalagem do cimento ou das misturas que contenham cimento ostenta, de forma visível, legível e indelével, informação sobre a data de embalagem, bem como sobre as condições de armazenagem e o prazo de armazenagem adequados para manter a atividade do agente redutor e o teor de crómio (VI) solúvel abaixo do limite indicado no ponto 1. A título de derrogação, os pontos 1 e 2 não se aplicam à colocação no mercado e à utilização em processos controlados, fechados e totalmente automatizados, em que o cimento e as misturas que contêm cimento sejam manuseados exclusivamente por máquinas e em que não exista qualquer possibilidade de contacto com a pele.

Disposições especiais em matéria de proteção das pessoas ou do ambiente:

Recomenda-se utilizar a informação reunida nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação dos riscos das circunstâncias locais, com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenagem e eliminação deste produto.

Outra legislação:

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e todas as suas alterações posteriores.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não efetuou a avaliação da segurança química.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES.

Legislação aplicável às fichas de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi elaborada de acordo com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (CE) N.º 1907/2006 (Regulamento (UE) n.º 2015/830)

Alterações relativamente à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão do risco:

Não relevante

Textos das frases legislativas referidas na secção 2:

H315: Provoca irritação cutânea

H318: Provoca lesões oculares graves

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

Textos das frases legislativas referidas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e referem-se aos componentes individuais que figuram na secção 3

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Skin Sens. 1: Método de cálculo

STOT SE 3: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos profissionais ao pessoal que vai manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da rotulagem do produto.

Abreviaturas e acrónimos:

- ADR: Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada

- IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

- IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

- OACI: Organização da Aviação Civil Internacional
- CQO: Carência química de oxigénio
- CBO5: Carência bioquímica de oxigénio aos 5 dias
- BCF: fator de bioconcentração

- DL50: dose letal 50

- CL50: concentração letal 50

- EC50: concentração efetiva 50

- Log POW: logaritmo do coeficiente de partição octanol-água

- Koc: coeficiente de partição do carbono orgânico